RESOLUÇÃO N.º /2019

Deslocação do Presidente da República à República Italiana e a Paris

A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 179.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à República Italiana, em Visita de Estado, a convite do seu homólogo italiano, nos dias 11 a 14 de novembro, bem como a Paris, no dia 14 de novembro, para intervir numa reunião especial da Academie Française.

Aprovada em 9 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)